



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONÔNIA

LEI MUNICIPAL N° 2494 /2025

Em, 07 de novembro de 2025.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A COOPERATIVA DE PRODUÇÃO FAMILIAR DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RONDÔNIA – COOPRAF".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública a **Cooperativa de Produção Familiar de São Miguel do Guaporé / Rondônia - COOPRAF**, abaixo identificada, em razão de a mesma possuir caráter benficiente e filantrópico, sem fins lucrativos e exercer trabalho em prol da Comunidade de São Miguel do Guaporé/RO:

I - Cooperativa de Produção Familiar de São Miguel do Guaporé / Rondônia - COOPRAF, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 31.798.882/0001-06, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 405, centro, em São Miguel do Guaporé-RO.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou com ela incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, em 07 de novembro de 2025.

APROVADO

E M. 07/11/2025

Jair Silva Gomes

Presidente/CMSMG/RO

SANCIONADO

Em 07/11/2025

Eduardo Burgarelli
Assessor de Gabinete
Port.Nº 034/2025

07/11/2025

Edison Crispin Dias
Prefeito Municipal

Vereador/Autor: Genivaldo Martins - PODE